

EDITAL EXAME DE BOLSA – 5º ANO – 2025 (6º ANO – 2026)

O Exame de Bolsas 2026, elaborado pelo Colégio Star Max, será regido por este Edital. As bolsas de estudo serão destinadas aos alunos regularmente matriculados em 2025, nos seguintes anos escolares: 5º ano, 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio.

1. OBJETIVO

Serão concedidos descontos especiais de até **40% (quarenta por cento)** nas mensalidades do ano letivo de 2026, conforme desempenho do aluno na prova.

2. INSCRIÇÕES

- a) As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo site:
👉 colegiostarmax.com.br/star-max
- b) Alunos oriundos do Colégio Família Stella estão automaticamente inscritos no exame.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

- a) O responsável pelo aluno deverá agendar a prova, escolhendo o dia e o horário mais adequados para a família e o aluno ao longo da semana.

4. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- a) Comparecer ao local com mínimo de 30 minutos de antecedência, portando documento de identidade original.
- b) Permanência obrigatória na sala: mínimo de 1h30min e máximo, 3h.
- c) É terminantemente proibido o uso de aparelhos eletrônicos (calculadoras, celulares, relógios, etc.). O uso implicará desclassificação imediata.
- d) Tanto o caderno de questões quanto o cartão de respostas serão recolhidos ao final da prova.

5. COMPOSIÇÃO DA PROVA

A avaliação será composta por:

- a) Língua Portuguesa (Gramática e Interpretação de Texto) – 20 questões;
- b) Matemática – 20 questões; e
- c) Uma redação.

6. MATERIAL NECESSÁRIO

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e apontador.

7. KIT LANCHE

O aluno poderá levar um pequeno kit com alimentos leves, como: biscoito de água e sal, fruta, barrinha de cereal ou chocolate, e água

8. DESCONTO OBTIDO

- a) Os percentuais de desconto são pessoais, intransferíveis e inconversíveis em dinheiro, válidos exclusivamente para as mensalidades de janeiro a dezembro de 2026, condicionados à pontualidade nos pagamentos das parcelas.
- b) Os custos com uniforme, material didático, transporte, saídas pedagógicas, provas substitutivas, cursos extras, alimentação, etc., serão de inteira responsabilidade dos responsáveis.
- c) O benefício não é cumulativo com outros descontos (irmãos, escola parceira, comerciais, etc.).
- d) Em caso de inadimplência, o desconto será suspenso.
- e) O desconto poderá ser prorrogado para o ano letivo seguinte, conforme avaliação do desempenho pedagógico e comportamental, segundo critérios internos do Colégio.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da prova será divulgado até **7 (sete) dias** após a data de sua realização, por meio do e-mail do responsável.

10. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Após a divulgação do resultado, o responsável terá **10 (dez) dias** para efetuar a matrícula. O não cumprimento deste prazo acarretará a perda automática do desconto concedido.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A efetivação da inscrição implica a concordância e aceitação deste Edital.
- b) Fica autorizada, pelo responsável, a utilização da imagem do aluno em materiais impressos, internet e em quaisquer outros veículos de comunicação, pelo período de um ano após a data da realização da prova.

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) As vagas disponíveis consideram um cenário de 100% de renovação das matrículas dos alunos veteranos.
- b) Não haverá revisão da prova, nem acesso ao gabarito.
- c) Não haverá processo de ingresso para alunos da 3ª série do Ensino Médio.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Star Max.

Agosto/2025

CONTEÚDO DO EXAME DE BOLSAS – 2026
5º ANO – 2025 (6º ANO – 2026)

LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e Interpretação de texto;
- Gêneros textuais;
- Regras de acentuação;
- Sílabas tônicas;
- Artigo definido e artigo indefinido;
- Substantivo;
- Ortografia;
- Verbo e tempo verbal;
- Uso do X e CH;
- Uso do G e J;
- Uso do mas e mais.

MATEMÁTICA

- Decomposição;
- Sucessor e antecessor;
- Classes e ordens;
- Horas;
- As quatro operações;
- Sistema monetário;
- Raciocínio lógico;
- Fração;
- Resolução de problemas.